



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 61

25 de outubro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

<b>Atos do Conselho Universitário - CUNI</b>	<b>Página 01</b>
<b>Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE</b>	<b>Página 02</b>
<b>Atos da Reitoria</b>	<b>Página 02</b>
<b>Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD</b>	<b>Página 06</b>
<b>Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP</b>	<b>Página 09</b>
<b>Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento-PROPLAD</b>	<b>Página 25</b>
<b>Total de Páginas:</b>	<b>26</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho Universitário - CUNI

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.535

Altera o Estatuto da UFOP e cria a Escola de Direito, Turismo e Museologia. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 21 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no caput do artigo 27 do Estatuto desta Universidade; o disposto no "Projeto de Criação da Unidade Acadêmica dos Cursos de Direito, Turismo e Museologia", encaminhado pelos Departamentos; o disposto no processo UFOP nº 23109.007446/2013-85 e no parecer da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, o disposto na Resolução CEPE nº 5.475, que aprovou o mérito da proposta de criação da referida Unidade, R E S O L V E : Art. 1º Aprovar a criação da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM). Art. 2º Alterar a redação do artigo 27 do Estatuto da UFOP, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 27 São as seguintes as Unidades Universitárias, sem prejuízo de outras que venham a ser criadas: I - Escola de Farmácia; II - Escola de Minas; III - Instituto de Ciências Humanas e Sociais; IV - Instituto de Ciências Exatas e Biológicas; V - Instituto de Filosofia, Artes e Cultura; VI - Escola de Nutrição; VII - Centro de Educação Aberta e a Distância; VIII - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; IX - Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas; X - Escola de Medicina; XI - Escola de Direito, Turismo e Museologia." Ouro Preto, em 21 de outubro de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 61

25 de outubro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

### PROVISÃO CEPE Nº 077/2013

Resolve, ad referendum deste Conselho, sobre matrícula de calouro no Curso de Turismo da Universidade Federal de Ouro Preto para ingresso no 2º semestre letivo de 2013. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto nos Editais COPEPS nº 14/2013 e nº 19/2013; que a matrícula de Lídia Martins Gomes, no Curso de Turismo, referente ao 1º semestre letivo de 2013, foi cancelada em 04 de junho, por não comprovação de rendimentos como beneficiária da Política de Ação Afirmativa; que a candidata Lídia Martins Gomes participou do Processo Seletivo (SiSU2013) para ingresso no 2º semestre letivo de 2013; **R E S O L V E** : Deferir a matrícula de Lídia Martins Gomes para ingresso no 2º semestre letivo de 2013 no Curso de Turismo da Universidade Federal de Ouro Preto e aprovar a abertura de vaga para a interessada, caso seja necessário. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 687, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF.DIR.EM.OOR 060/2013, de 11 de setembro de 2013, **RESOLVE**: Designar o servidor Prof. Wilson Trigueiro de Sousa, matrícula SIAPE nº. 0.418.964, para substituir o Prof. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas/UFOP, matrícula SIAPE nº. 0.417.995, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de setembro de 2013, percebendo remuneração correspondente a CD-03. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 688, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.006876/2013-80, **RESOLVE**: Autorizar o afastamento do país do Prof. Rodrigo Cunha Alvim de Menezes, matrícula SIAPE nº 1.728.995, lotado no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do Congresso "Neuroscience 2013", na cidade de San Diego/EUA, no período de 06 a 11 de novembro de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 724, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício nº 482/2013 – PROGRAD/UFOP, de 01 de outubro de 2013, **RESOLVE**: Designar a servidora Marcilene Magalhães da Silva, matrícula SIAPE nº. 1.571.506, para substituir o servidor Adilson Pereira dos Santos, Coordenador do Núcleo de Apoio Pedagógico, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 07 a 21 de outubro de 2013, percebendo remuneração correspondente a CD-04. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 748, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.5760/2012-42, **RESOLVE**, Exonerar, a partir 01 de outubro de 2013, a servidora Marcilene Kátia de Oliveira Damasceno, matrícula SIAPE nº 1.667.380, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária da Coordenadoria de Assuntos Internacionais, designada pela Portaria Reitoria nº 446, de 20 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 28 de setembro de 2010. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 61

25 de outubro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 749, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no Parecer nº 142/AGU/PGF/PF/UFOP, de 24 de abril de 2013, RESOLVE, Art. 1º Designar os servidores Arnaud Marie Pie Belloir, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 3.187.581, Venceslau Modesto dos Santos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº. 0.417.837 e Flávio Márcio Alves de Brito Andrade, ocupante do cargo de Produtor Cultural, matrícula SIAPE nº. 0.418.895, todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da UFOP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede no GRUPAD, campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.003233/2012-01, face ao servidor de matrícula SIAPE nº 0.418.608, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 750, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Resolução CUNI nº. 1.500, considerando o Ofício nº.398/2013-GAB/Reitoria/IFMG/SETEC/MEC, RESOLVE, Art. 1º Designar os servidores Ely Félix Ventura, matrícula SIAPE nº. 1.587.059, Fabrício Carvalho Soares, matrícula SIAPE nº. 1.494.007 e Vivienne Denise Falcão, matrícula SIAPE nº. 1.541.846, todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede no GRUPAD, campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.002307/2012-84, face ao servidor de matrícula SIAPE 0.418.787, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 751, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.6335/2013-51, RESOLVE, Exonerar, a partir de 09 de outubro de 2013, a servidora Ednéia Alves de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.452.588, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Serviço Social, Ciências Sociais e Jornalismo - DECSO, designada pela Portaria Reitoria nº 508, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2011. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 752, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.2590/2011-0, RESOLVE, Exonerar, a partir de 17 de outubro de 2013, a servidora Maria Angélica Lino Calixto de Amorim, matrícula SIAPE nº 1.667.348, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária do Departamento de História/CHS, designada pela Portaria Reitoria nº 097, de 16 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 18 de março de 2011. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 753, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 4 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.007626/2013-67, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª Carla Mercês da Rocha Jatobá Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.149.513, lotada no Centro de Educação Aberta e à Distância/CEAD, para participar, com apresentação de trabalho, no "IV Simpósio Internacional Infância, Educacion,

Página 3 de 26



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 61

25 de outubro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Derechos de niños, niñas y adolescentes", na cidade de Mar Del-Plata/Argentina, no período de 25 de novembro a 03 de dezembro de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 754, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 4 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.007665/2013-64, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª Ambrozina de Abreu Pereira, matrícula SIAPE nº 2.880.784, lotada no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais/ICSA, para participar, com apresentação de trabalho, no "XVIII Congresso Internacional Del Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo (CLAD)", na cidade de Montevideu/Uruguai, no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 755, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE, Exonerar, a partir de 01 de novembro de 2013, a servidora Fabrícia Helena Mol e Silva, matrícula SIAPE nº. 1.524.712, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Área de Desenvolvimento de Pessoal da Coordenadoria de Gestão de Pessoas- CGP/PROAD, designada pela Portaria Reitoria nº 427, de 20 de setembro de 2010, publicada no Boletim Administrativo nº 43, de 01 de outubro de 2010. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 756, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o OFÍCIO PROPP – 288/2013, datado de 16 de outubro de 2013, RESOLVE, Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2013, o servidor Prof. Frederico Garcia Sobreira, matrícula SIAPE nº 0.418.809, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geotecnia, designado pela Portaria Reitoria nº 493, de 09 de outubro de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 45, de 19 de outubro de 2013. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 757, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o OFÍCIO PROPP – 288/2013, datado de 16 de outubro de 2013, RESOLVE, Art. 1º Atribuir, cumulativamente e sem prejuízo às atribuições designadas pela Portaria Reitoria nº 462, de 14 de junho de 2013, ao servidor Prof. Romero César Gomes, matrícula SIAPE nº 0.417.950, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, no período de 18 de outubro de 2013 a 31 de agosto de 2015, a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geotecnia, da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Geotecnia, no período de 01 de setembro a 17 de outubro de 2013. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 758, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Resolução CUNI nº. 586, considerando o Processo UFOP nº. 23109.006657/2013-09, considerando Ofício Comissão nº.01, de 21 de outubro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 27 de outubro de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente nº. 23109.006657/2013-09, com sede no GRUPAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, designada pela Portaria Reitoria nº. 708, de 24 de setembro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 61

25 de outubro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 759, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 4 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010. RESOLVE: Art. 1º Determinar à Pró-Reitoria de Graduação, que efetue os desligamentos e jubilações dos discentes relacionados a seguir, dos cursos ministrados no campus de João Monlevade, referentes ao segundo semestre de 2013. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP recursos contra esta Decisão que determinou o desligamento ou jubilação deverão ser protocolizados na Pró-Reitoria de Graduação ou Seção de Ensino até dia 30 de outubro de 2013.

MATRICULA	NOME	COD CURSO	TIPO DE EVASÃO
12.2.8036	CHRISTIAN AYRES PEREIRA	SJM	1
11.2.8113	DHAYANNE SANTOS COSTA	EJM	1
10.2.8130	FELIPE BARBOSA VASCONCELOS	CJM	1
12.2.8415	FELIPE GERALDO LIMA MADEIRA	CJM	1
12.2.8026	FILIFE FERREIRA DE CASTRO	CJM	1
12.2.8393	FILLIPE FONSECA BRAZ	PJM	1
10.2.8160	GERALDO ROBERTO MENDES SILVA	SJM	1
06.2.8993	GIZELLE ARAUJO FONSECA	SJM	2
12.2.8403	JOAO PEDRO TOSSIGE QUARESMA SOARES	CJM	1
07.1.8036	JOSUE ESPEDITO DE SOUZA	SJM	2
07.1.8999	MARCO ANTONIO CABRAL COELHO	SJM	2
09.2.8076	MARCOS VINICIUS BARBOSA	EJM	1
11.1.8542	MICAELI KAREN TEIXEIRA	SJM	1
06.2.8994	OTAVIO ELIAS ROCHA VICENTE	SJM	2
09.2.8149	PAULO GUILHERME FERNANDES	SJM	1
12.2.8226	RAFAEL VILAR SOUZA OLIVEIRA	CJM	1
06.1.8026	THIAGO GOMES BITTENCOURT	SJM	2



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 61

25 de outubro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	COD CURSO	TIPO DE EVASÃO
06.1.8020	THIAGO GONZAGA MESQUITA	SJM	2
11.2.8100	WALACE MARTINS DE FREITAS	SJM	1

\*LEGENDA: TIPO DE DESLIGAMENTO:

1 – DESLIGAMENTO

2 – JUBILAMENTO

Cursos:

CJM – Engenharia da Computação

EJM – Engenharia Elétrica

PJM – Engenharia de Produção

SJM – Sistemas de Informação

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 760, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 4 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2013, considerando Of. 087/13, datado de 08 de outubro de 2013, RESOLVE: Designar o servidor Adão José do Patrocínio Lopes, matrícula SIAPE 0.417.775, para substituir a servidora Profª Maria Paula Delício, Diretora do Museu de Ciência e Técnica, no período de 08 de outubro a 06 de novembro de 2013, por ocasião de afastamento por motivos de saúde, percebendo, gratificação correspondente a FG-08. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 1002, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 211-2011, R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Kelerson Mauro de Castro Pinto, matrícula SIAPE nº 1.792.387, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 1003, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 765-2012, R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Bruno Pereira Bedim, matrícula SIAPE nº 2.622.517, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 1004, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 6739/2013-45; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 43/2013, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Engenharia Elétrica/Circuitos Eletrônicos/Eletrônica Industrial/Instrumentação Eletrônica, em que não houve candidato inscrito. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 61

25 de outubro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 1005, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 7514/2013-14;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 50/2013, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Artes Cênicas, subárea: Expressão Corporal, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Renata Mara Fonseca de Almeida, Juliana Macedo Carneiro, Leandro Geraldo da Silva Acácio, Gabriela de Oliveira Gonçalves e Natali Bentley Leme. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 1008, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 7485 – 2013 – 82 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor,R e s o l v e:Alterar a lotação de FELIPE DA FONSECA MARTINS, matrícula SIAPE Nº 1.927.086, ocupante do cargo de Secretário Executivo, de Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA para Departamento de Ciências Econômicas e Gerencias – DECEG.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 1009, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 7484 – 2013 – 38 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora,R e s o l v e:Remover JANE ARAÚJO MOREIRA, matrícula SIAPE Nº 2.923.975, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais – DECEG para o Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social – DECSO.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 1010, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 7483 – 2013 – 93 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor,R e s o l v e:Alterar a lotação de MARCELO AUGUSTO ANDRADE, matrícula SIAPE Nº 2.039.852, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA para Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social – DECSO.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 1012, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo interno 5191-2013;Resolve:Retificar a Portaria PROAD nº 712, datada de 07/08/2013 e publicada no Boletim Administrativo nº48, de 16/08/2013. Onde se lê: " Art.2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento..." leia-se: " Art.2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir de 25/10/2013, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento..."Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 1013, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 1621-2011,R e s o l v e:Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Viviane Souza Pereira, matrícula SIAPE nº 1.552.527, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 61

25 de outubro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROAD Nº 1014, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 7396-2013-36;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 49/2013, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Ciência da Computação/Programação de Computadores e Algoritmos e Estrutura de dados, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Larissa Camila Papa e Arthur de Assis Silva.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 1016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo interno 5996-2013;Resolve:Retificar a Portaria PROAD nº 751, datada de 14/08/2013 e publicada no Boletim Administrativo nº48, de 16/08/2013. Onde se lê: " Art.2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento..." leia-se: " Art.2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir de 28/10/2013, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento..."Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 1017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo interno 5206-2013;Resolve:Retificar a Portaria PROAD nº 708, datada de 07/08/2013 e publicada no Boletim Administrativo nº48, de 16/08/2013. Onde se lê: " Art.2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento..." leia-se: " Art.2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir de 28/10/2013, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento..."Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 1018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo interno 5980-2013;Resolve:Retificar a Portaria PROAD nº 770, datada de 14/08/2013 e publicada no Boletim Administrativo nº48, de 16/08/2013. Onde se lê: " Art.2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento..." leia-se: " Art.2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir de 28/10/2013, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento..."Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 1019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo interno 5215-2013;Resolve:Retificar a Portaria PROAD nº 729, datada de 07/08/2013 e publicada no Boletim Administrativo nº48, de 16/08/2013. Onde se lê: " Art.2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento..." leia-se: " Art.2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir de 28/10/2013, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento..."Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 61

25 de outubro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROAD Nº 1020, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo interno 6003-2013; Resolve: Retificar a Portaria PROAD nº 754, datada de 14/08/2013 e publicada no Boletim Administrativo nº 48, de 16/08/2013. Onde se lê: " Art.2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento..." leia-se: " Art.2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir de 28/10/2013, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento..." Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 1021, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo interno 5978-2013; Resolve: Retificar a Portaria PROAD nº 772, datada de 14/08/2013 e publicada no Boletim Administrativo nº 48, de 16/08/2013. Onde se lê: " Art.2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento..." leia-se: " Art.2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir de 28/10/2013, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento..." Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 1022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6750-2013; Resolve: Prorrogar, a pedido, até 19/11/2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor(a) docente Graziela Dutra Rocha Gouveia constituída pela Portaria PROAD nº 928, de 19 de setembro de 2013. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 1023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo no. 7688-2009, Resolve: Suspende a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 118, de 06/02/2013, ao(a) servidor(a) André Augusto dos Santos Climaco, matrícula SIAPE nº 1.724.478, ocupante do cargo Auxiliar de Laboratório, lotado(a) no(a) Instituto de Departamento de Ciências Médicas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 1024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo no. 4694-2012, Resolve: Suspende a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 583, de 28/08/2012, ao(a) servidor(a) Tiago Rodrigues Chaves, matrícula SIAPE nº 1.962.943, ocupante do cargo Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Instituto de Núcleo de Tecnologia da Informação. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 710, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001306/2007-00; RESOLVE: Conceder a GERALDO APARECIDO XAVIER DA COSTA, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 0.988.377 (SIAPECAD nº 149454), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/09/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 9 de 26



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 61

25 de outubro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 711, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001632/2007-00; RESOLVE: Conceder a WILSON NERI DO ESPIRITO SANTO, ocupante do cargo de IMPRESSOR, matrícula SIAPE nº 0.418.683 (SiapeCAD nº 149229), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/09/2013, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 712, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001695/2007-00; RESOLVE: Conceder a EDMAR SALES CAMPOS, ocupante do cargo de IMPRESSOR, matrícula SIAPE nº 0.418.684 (SiapeCAD nº 149230), Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/09/2013, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 713, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006984/2013-52; RESOLVE: Conceder a DORA ANCHIETA DE FREITAS, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2.354.138 (SiapeCAD nº 1705437), Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/09/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 714, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006983/2013-16; RESOLVE: Conceder a ANDRE AUGUSTO OLIVEIRA PINTO, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.923.137 (SiapeCAD nº 1706397), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/09/2013, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 715, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006982/2013-63; RESOLVE: Conceder a PAULO FERNANDO TEIXEIRA DE CAMARGO, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.925.434 (SiapeCAD nº 1708007), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/09/2013, do nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 61

25 de outubro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 716, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008702/2010-00; RESOLVE: Conceder a RICARDO EUSTAQUIO NOGUEIRA, ocupante do cargo de BIÓLOGO, matrícula SIAPE nº 2.491.512 (SIAPECAD nº 1450866), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/09/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 717, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006981/2013-19; RESOLVE: Conceder a FELIPE DA FONSECA MARTINS, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.927.086 (SIAPECAD nº 1709317), Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/09/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 718, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006980/2013-74; RESOLVE: Conceder a KARINE PACHECO DE SOUZA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.925.041 (SIAPECAD nº 1707663), Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/09/2013, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 719, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001629/2007-00; RESOLVE: Conceder a IVANIR GONZAGA DIAS, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 0.418.691 (SIAPECAD nº 149236), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/09/2013, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 720, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001628/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA ASSUNCAO GONZAGA DE PAULA, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 0.418.693 (SIAPECAD nº 149238), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/09/2013, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 61

25 de outubro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 721, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001627/2007-00; RESOLVE: Conceder a NELI DE ASSIS CONDE PEREIRA, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 0.418.690 (SiapeCAD nº 149235), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/09/2013, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 722, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001626/2007-00; RESOLVE: Conceder a STOEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 0.418.688 (SiapeCAD nº 149233), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/09/2013, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 723, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001689/2012-00; RESOLVE: Conceder a FLAVIO HENRIQUE FREITAS CORREA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.815.357 (SiapeCAD nº 1594585), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/09/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 724, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001671/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA DAS DORES ALMEIDA, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 0.418.689 (SiapeCAD nº 149234), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/09/2013, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 725, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001673/2007-00; RESOLVE: Conceder a EVA ROMANA DA CONCEICAO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, matrícula SIAPE nº 0.418.698 (SiapeCAD nº 149243), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/09/2013, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 61

25 de outubro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 726, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001674/2007-00; RESOLVE: Conceder a LUIZ TOME DONATO, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 0.418.696 (SiapeCAD nº 149241), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/09/2013, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 727, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001228/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA DAS GRACAS CARVALHO E SILVA, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 0.418.700 (SiapeCAD nº 149244), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/09/2013, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 728, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001676/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA DO ROSARIO ELEOTERIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 0.418.701 (SiapeCAD nº 149245), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/09/2013, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 729, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001677/2007-00; RESOLVE: Conceder a VALTER GREGORIO DONATO, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 0.418.697 (SiapeCAD nº 149242), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/09/2013, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 736, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 7227/2013-04; RESOLVE: Conceder a Mariana Veronez Borri, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.999.186, a partir de 05/09/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 737, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 7071/2013-53; RESOLVE: Conceder a Mariana Ferreira Lanna, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.681.157, a partir de 12/09/2013, Progressão por Capacitação Profissional do

Página 13 de 26



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 61

25 de outubro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 738, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 7130/2013-93; RESOLVE: Conceder a Vinícius Albano Blanc Farias, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.861.051, a partir de 18/09/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 741, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 7462/2013-78; RESOLVE: Conceder a Graciliano Dimas Francisco, ocupante do cargo de Técnico em Metalurgia, matrícula SIAPE nº 0.418.477, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 01/10/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 742, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 7460/2013-89; RESOLVE: Conceder a Laura Maria e Silva Xavier, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 0.418.153, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 02/10/2013, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 743, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 7461/2013-23; RESOLVE: Conceder a Arnaldo de Almeida, ocupante do cargo de Revisor de Textos, matrícula SIAPE nº 0.418.348, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 02/10/2013, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 748, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 7546/2013-10; RESOLVE: Conceder a Tiago Teuber Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.060.408, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 19/09/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 749, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 7547/2013-56; RESOLVE: Conceder a Lindomar Pedroza, ocupante do cargo de Servente de Obras, matrícula SIAPE nº 1.083.606, nível de classificação A, nível de capacitação III, padrão de vencimento 11, do

Página 14 de 26



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 61

25 de outubro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 04/10/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 751, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando, O Processo Interno UFOP nº 6411/2013-29, Resolve, Conceder ao servidor Leonel Martins Braga, matrícula SIAPE nº 1.728.644, lotado na Escola de Nutrição/ENUT, licença para tratar de assuntos de interesse particular, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de setembro de 2013. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 762, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.7311/2013-10, Resolve, Retificar a Portaria CGP nº 735, de 02 de outubro de 2013, que concedeu 120 dias de licença maternidade à servidora Viviane Renata Scaloni; onde se lê: "..., lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente – DEAMB; leia-se: "..., lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente – DEBIO.". Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 769, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o inteiro teor do processo interno nº 6054/2013-07; RESOLVE: Conceder a Mateus Henrique de Faria Pereira, matrícula SIAPE nº 1.658.730, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 12/08/2013, do nível II para o nível III na classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 770, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o inteiro teor do processo interno nº 4846/2013-39; RESOLVE: Conceder a Karla Moreira Vieira, matrícula SIAPE nº 1.870.770, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 25/06/2013, do nível I para o nível II na classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 771, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o inteiro teor do processo interno nº 6468/2013-28; RESOLVE: Conceder a Joubert de Castro Lima, matrícula SIAPE nº 1.717.233, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 26/08/2013, do nível II para o nível III na classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 772, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o inteiro teor do processo interno nº 5847/2013-09; RESOLVE: Conceder a Taise Matte Manhobosco, matrícula SIAPE nº 1.649.905, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 05/08/2013, do nível II para o nível III na classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 61

25 de outubro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 773, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o inteiro teor do processo interno nº 5419/2013-78; RESOLVE: Conceder a Juan Carlos Galvis Manso, matrícula SIAPE nº 1.850.055, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 22/07/2013, do nível I para o nível II na classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 774, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o inteiro teor do processo interno nº 6075/2013-14; RESOLVE: Conceder a Andrea Mendes do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1.718.801, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 14/08/2013, do nível II para o nível III na classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 775, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o inteiro teor do processo interno nº 6076/2013-69; RESOLVE: Conceder a Alessandra Vannucci, matrícula SIAPE nº 1.744.724, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 13/08/2013, do nível I para o nível II na classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 776, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o inteiro teor do processo interno nº 5332/2013-09; RESOLVE: Conceder a Antônio Marcelo Jackson Ferreira da Silva, matrícula SIAPE nº 1.714.162, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 22/07/2013, do nível II para o nível III na classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 777, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o inteiro teor do processo interno nº 4457/2013-11; RESOLVE: Conceder a Ana Paula Fortuna Perez, matrícula SIAPE nº 1.738.685, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 18/06/2013, do nível I para o nível II na classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 778, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o inteiro teor do processo interno nº 5346/2013-14; RESOLVE: Conceder a Maria Cristina Passos, matrícula SIAPE nº 2.264.065, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 18/07/2013, do nível III para o nível IV na classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 779, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o inteiro teor do processo interno nº 5703/2013-44; RESOLVE: Conceder a Thiago Cazati, matrícula SIAPE nº 1.718.265, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 10/08/2013, do nível II para o nível III na classe C, com denominação de Professor Adjunto, da



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 61

25 de outubro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 780, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o inteiro teor do processo interno nº 6234/2013-81; RESOLVE: Conceder a Bernardo Vescovi Fabris, matrícula SIAPE nº 1.647.902, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 19/08/2013, do nível I para o nível II na classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 785, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o inteiro teor do processo interno nº 5739/2013-28; RESOLVE: Conceder a Uelinton Manoel Pinto, matrícula SIAPE nº 1.881.290, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 01/08/2013, do nível I para o nível II na classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 786, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o inteiro teor do processo interno nº 5379/2013-64; RESOLVE: Conceder a Paula Cristina Cardoso Mendonça, matrícula SIAPE nº 1.531.358, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 19/07/2013, do nível I para o nível II na classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 787, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o inteiro teor do processo interno nº 4841/2013-14; RESOLVE: Conceder a Eliane Mourão, matrícula SIAPE nº 1.681.868, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 04/07/2013, do nível II para o nível III na classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 789, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o inteiro teor do processo interno nº 5849/2013-90; RESOLVE: Conceder a Ida Berenice Heuser do Prado, matrícula SIAPE nº 0.418.820, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 05/08/2013, do nível I para o nível II na classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 788, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30/06/2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19/12/2011; o inteiro teor do processo interno nº 5849/2013-90; RESOLVE: Conceder a Ida Berenice Heuser do Prado, matrícula SIAPE nº 0.418.820, promoção do nível IV da classe B com denominação de Professor Assistente; para o nível I da Classe C com denominação de Professor Adjunto, a partir de 05/08/2013, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 61

25 de outubro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 792, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.7311/2013-10, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de janeiro de 2014, a licença maternidade concedida através da Portaria CGP nº 735/2013 à servidora Viviane Renata Scalon, matrícula SIAPE nº 2.330.802, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente – DEBIO. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 793, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30/06/2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19/12/2011; o inteiro teor do processo interno nº 5285/2013-95; RESOLVE: Conceder a Jamil Ferreira, matrícula SIAPE nº 0.297.826, promoção do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto; para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 15/07/2013, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 794, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001283/2007-00; RESOLVE: Conceder a ALEXANDRE MACIEL MILAGRES, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 1.030.427 (SiapeCAD nº 149462), Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/10/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 795, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001679/2007-00; RESOLVE: Conceder a ANTONIO FERNANDO GORGULHO BRUZZI, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.711 (SiapeCAD nº 149254), Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/10/2013, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 796, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000129/2012-12; RESOLVE: Conceder a ARTUR PINHEIRO MOREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.419.026 (SiapeCAD nº 149432), Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/10/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 12. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 797, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001645/2007-00; RESOLVE: Conceder a BRAZ PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 0.418.723 (SiapeCAD nº 149265), Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/10/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento

Página 18 de 26



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 61

25 de outubro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

14, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 798, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002222/2012-04; RESOLVE: Conceder a DENISE SOARES RAMOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.821.668 (SiapeCAD nº 1600898), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/10/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 799, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001647/2007-00; RESOLVE: Conceder a ELIDO BONOMO, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.725 (SiapeCAD nº 149267), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/10/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 800, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001304/2007-00; RESOLVE: Conceder a ESSEVALTER DE SOUSA, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 0.980.794 (SiapeCAD nº 149449), Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/10/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 801, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001666/2007-00; RESOLVE: Conceder a FLAVIO HENRIQUE FERREIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.720 (SiapeCAD nº 149262), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/10/2013, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 802, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001646/2007-00; RESOLVE: Conceder a HERCULINO JOSE DA SILVA, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 0.418.722 (SiapeCAD nº 149264), Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/10/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 61

25 de outubro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 803, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001651/2007-00; RESOLVE: Conceder a JACI DIAS DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula SIAPE nº 0.418.731 (SiapeCAD nº 149271), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/10/2013, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 804, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001648/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOAO BATISTA DE SA, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 0.418.724 (SiapeCAD nº 149266), Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/10/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 805, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001200/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOAO FRANCISCO DANIEL, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.148.067 (SiapeCAD nº 138487), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/10/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 806, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001311/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOAO LUIZ SOARES, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 1.005.313 (SiapeCAD nº 149459), Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/10/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 807, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001680/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOSE AGOSTINHO XAVIER, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 0.418.707 (SiapeCAD nº 149250), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2013, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 61

25 de outubro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 808, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001655/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOSE PROCOPIO CAMILO, ocupante do cargo de TECNICO EM ELETROMECHANICA, matrícula SIAPE nº 0.418.735 (SiapeCAD nº 149275), Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/10/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 809, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001667/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOSE TEIXEIRA MENDES, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 0.418.721 (SiapeCAD nº 149263), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/10/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 810, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001668/2007-00; RESOLVE: Conceder a JULIO JOSE DE SOUZA, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 0.418.719 (SiapeCAD nº 149261), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/10/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 811, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001620/2007-00; RESOLVE: Conceder a LAURO FERREIRA GUIMARAES NETO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.576 (SiapeCAD nº 149142), Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/10/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 812, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002221/2012-51; RESOLVE: Conceder a LEONARDO BRANDAO NOGUEIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.658.171 (SiapeCAD nº 1604861), Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/10/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 61

25 de outubro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 813, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001636/2007-00; RESOLVE: Conceder a LOURIVAL NUNES MARTINS, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS, matrícula SIAPE nº 0.418.673 (SiapeCAD nº 149221), Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/10/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 814, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 7750-2013-22; RESOLVE: Conceder a LUCIANA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.937.800 (SiapeCAD nº 1719186), Progressão por Mérito Profissional a partir de 23/10/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 815, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003381/2007-00; RESOLVE: Conceder a LUIZ PATROCÍNIO DA CONCEICAO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ARTES GRÁFICAS, matrícula SIAPE nº 0.418.705 (SiapeCAD nº 149248), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2013, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 816, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001669/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARCOS UBALDO DA SILVA, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 0.418.718 (SiapeCAD nº 149260), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/10/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 817, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001650/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA JOSE PEREIRA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 0.418.729 (SiapeCAD nº 149270), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/10/2013, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 61

25 de outubro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 818, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001665/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARLI INACIO DA SILVA COELHO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.714 (SiapeCAD nº 149257), Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/10/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 819, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001681/2007-00; RESOLVE: Conceder a NILSON EFIGENIO DE SOUZA, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 0.418.703 (SiapeCAD nº 149246), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2013, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 820, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001640/2007-00; RESOLVE: Conceder a ROSANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA MENDES, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.710 (SiapeCAD nº 149253), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2013, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 821, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001639/2007-00; RESOLVE: Conceder a ROSANGELA MARIA ZANETTI, ocupante do cargo de REVISOR DE TEXTOS, matrícula SIAPE nº 0.418.708 (SiapeCAD nº 149251), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 822, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001649/2007-00; RESOLVE: Conceder a SERGIO DE CARVALHO GOMES, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 0.418.727 (SiapeCAD nº 149268), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/10/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 61

25 de outubro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 823, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001662/2007-00; RESOLVE: Conceder a SILVIA MARIA DE PAULA ALVES RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.709 (SiapeCAD nº 149252), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 824, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001615/2007-00; RESOLVE: Conceder a VICENTE JOSE DE SOUZA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.713 (SiapeCAD nº 149256), Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/10/2013, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 825, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001663/2007-00; RESOLVE: Conceder a VIRGINIA MARIA MAGALHAES MARTINS DA COSTA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.712 (SiapeCAD nº 149255), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 826, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 7738/2013-18; RESOLVE: Conceder a Regina Aparecida Gomes Assenço, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 1.642.607, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 17/10/2013, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 827, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 7739/2013-62; RESOLVE: Conceder a Marcelo da Costa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.616.356, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 15/10/2013, no percentual de 20% (vinte por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 828, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Parecer da Comissão de Flexibilização, de 27 de setembro de 2013; O Processo interno nº 23109.002502/2013-95; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP Nº 756, de 11 de outubro de 2013, que trata da flexibilização da jornada de trabalho para os servidores

Página 24 de 26



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 61

25 de outubro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação da UFOP. Onde se lê: "servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativos em Educação lotados no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA Campus Mariana, do Centro de Saúde (PRACE)"; leia-se: "servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativos em Educação lotados no Centro de Saúde – Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Especiais (PRACE)". Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 829, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 7513/2013-61;RESOLVE:Conceder a Flávio Márcio Alves de Brito Andrade, ocupante do cargo de Produtor Cultural, matrícula SIAPE nº 0.418.895, a partir de 04/10/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 09, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 09, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 830, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 7540/2013-34;RESOLVE:Conceder a Isadora Nogueira Barbosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.012.212, a partir de 08/10/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 831, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 7463/2013-12;RESOLVE:Conceder a Sílvia Nahas Ribeiro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.050.103, a partir de 30/09/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 832, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.7458/2013-18, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de janeiro de 2014, a licença maternidade concedida através da Portaria CGP nº 744/2013 à servidora Renata Aparecida Toledo Florêncio, matrícula SIAPE nº 1.997.795, lotada no Departamento de Engenharia de Minas – DEMIN. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## Atos da Pró-Reitoria Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

### PORTARIA PROPLAD Nº 023, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: A Resolução CEPE nº 5.225, de 08 de maio de 2013, que aprova a proposta de criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Química da UFOP; A Resolução CEPE nº 5.193, de 05 de abril de 2013, que aprova a implantação do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Artes Cênicas: Mestrado Acadêmico; Resolve: Art. 1º - Criar, na tabela de Códigos Setoriais da UFOP, os seguintes códigos setoriais correspondentes aos setores indicados:

Código	Setor	Sigla
11.23.00	Programa de Pós-Graduação em Química	
11.23.01	Colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Química	
12.09.00	Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas	

Página 25 de 26



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 61

25 de outubro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

12.09.01

Colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Artes Cênicas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Prof. Dr. João Luiz Martins, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto.

**\*\* Fim da Publicação \*\***